

**PORTARIA PRES N° 153, DE 7 DE JULHO DE 2016**

Dispensa a Arquiteta e Urbanista CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE de exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora Especial da Presidência, e dá outras providências.

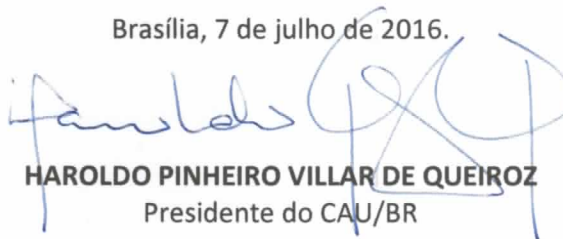
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, e n° 38, de 9 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar, a pedido, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora Especial da Presidência, previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, e n° 38, de 9 de outubro de 2014, a que fora designada pela Portaria PRES n° 107, de 12 de maio de 2015, a Arquiteta e Urbanista CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE, a partir de 7 de julho de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir de 7 de julho de 2016.

Brasília, 7 de julho de 2016.



**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR